



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 1784/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 1643/2023, de autoria da Deputado Amom Mandel.

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 270, de 04 de setembro de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 1643/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que requer informações acerca do Sistema 'Passe Livre'.

3. Primeiramente, convém ressaltar que, quanto às competências exercidas em relação a esse Programa, compete ao Ministério dos Transportes, por força do art. 2º do Decreto nº 3.691, de 19 de dezembro de 2000, a regulamentação dessa medida no que tange ao transporte coletivo interestadual rodoviário de passageiros, enquanto que cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do art. 29 da Portaria nº 1.579, de 25 de novembro de 2022, a administração, a concessão, a operação e o controle do Passe Livre para as pessoas com deficiência, comprovadamente carentes.

5. Especificamente a respeito dos questionamentos apresentados pelo ilustre parlamentar, ressalta-se que o assunto foi analisado pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT que se manifestaram mediante OFÍCIO Nº 755/2023/SNTR (SUPER 7307735), Nota Informativa nº 60/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (SUPER 7282763) e OFÍCIO SEI Nº 20348/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SUPER 7281486), em anexo.

7. Por fim, informamos que as equipes técnicas desta Pasta permanecem à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RENAN CALHEIROS FILHO
Ministro de Estado dos Transportes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.br/CodArquivo/Terceiro/2341050>

Ofício 1784/2023/ASPAR/GM - SEI 50000.916958/2023-95 / pg. 1

2341050

- Anexos:
- I - OFÍCIO Nº 755/2023/SNTR (SUPER 7307735).
 - II - Nota Informativa nº 60/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (SUPER 7282763).
 - III - OFÍCIO SEI Nº 20348/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SUPER 7281486).



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 02/10/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7605770** e o código CRC **35003EF9**.



Referência: Processo nº 50000.016958/2023-95



SEI nº 7605770

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terceiro/2341050>

Ofício 1784 (7605770) - SEI 50000.016958/2023-95 / pg. 2

2341050



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 755/2023/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À
SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério dos Transportes

Assunto: Requerimento de Informação nº 1643/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel .

Senhor Secretário-Executivo,

1. Trata-se de solicitação contida no OFÍCIO Nº 1032/2023/ASPAR/GM, de 13 de junho de 2023 (SUPER nº 7224365), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos desta pasta, que encaminha, para análise e manifestação desta unidade, o Requerimento de Informação nº 1643/2023 (SUPER nº 7252783), de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que requer informações acerca do Sistema ‘Passe Livre’.

2. Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa nº 60/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR, de 28 de junho de 2023 (SUPER nº 7282763), com informações do Departamento de Outorgas Rodoviárias desta Secretaria, que, em linhas gerais, elucida que o Requerimento de Informação nº 1643/2023 (SUPER nº 7252783), trata de matéria tipicamente operacional relacionada à concessão do benefício do Passe Livre, os questionamentos foram repassados à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a qual se manifestou por meio do OFÍCIO SEI Nº 20348/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT, de 27 de junho de 2023 (SUPER nº 7281486).

3. No que tange à política pública, este Ministério está aberto ao diálogo com a sociedade civil visando ao aperfeiçoamento do Programa, de forma que qualquer sugestão ou reclamação pode ser encaminhada para o canal da Ouvidoria deste Ministério, sendo oportunamente analisada e respondida ao cidadão interessado. De forma adicional, quanto à concessão do benefício, a ANTT dispõe de canais de atendimento ao usuário, de modo que, qualquer solicitação ou dúvida pode ser registrada na Ouvidoria da ANTT por meio do telefone 166 ou e-mail ouvidoria@antt.gov.br e será analisada e respondida pela unidade organizacional responsável.

4. Considerando a instrução processual, esta Secretaria, alinhada aos entendimentos do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT (SUPER nº 7282763), encaminha os autos para avaliação e providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 06/07/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terpo-2341059>

Ofício 755 (7507753) SET 50000.916958/2023-95 / pg. 3

2341050



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7307735** e o código CRC **5D0009A0**.



Referência: Processo nº 50000.016958/2023-95



SEI nº 7307735

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

2341050



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Tkn-2341050>

Orçamento 735 (7307735) SEI 50000.016958/2023-95 / pg. 4



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

Nota Informativa nº 60/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 28 de junho de 2023

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1643/2023, de autoria do Deputado Amom Mande - Requer informações acerca do Sistema 'Passe Livre'**
Referência: **Processo nº 50000.016958/2023-95**

Senhor Coordenador-Geral,

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de solicitação contida no OFÍCIO Nº 1032/2023/ASPAR/GM (7224365), de 13 de junho de 2023, da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro, que encaminha, para análise e manifestação desta unidade, o Requerimento de Informação nº 1643/2023 (7252783), de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que requer informações acerca do Sistema 'Passe Livre', dirigido a este Ministério, com as seguintes questões:

- a) Considerando a antiga competência do extinto Ministério da Infraestrutura acerca da concessão do 'Passe Livre', qual é o atual Ministério responsável pela efetivação do sistema?
- b) Considerando a antiga competência do extinto Ministério da Infraestrutura acerca da concessão do 'Passe Livre', qual é o atual Ministério e setor responsável pela concessão do passe?
- c) Qual o atual setor responsável pelo recebimento de inscrições para concessão do 'Passe Livre'?
- d) Quais modalidades de inscrição se encontram atualmente em funcionamento?
- e) Qual o atual endereço a serem encaminhados as inscrições de concessão 'via correios'? O Ministério possui alguma caixa postal para o recebimento de tais formulários? Qual a possibilidade de instituição de uma caixa postal?
- f) Quantas inscrições foram recebidas ao longo deste ano para a concessão do 'passe livre'? Quantas foram realizadas por meio digital? Quantas foram realizadas presencialmente? Quantas foram realizadas por envio de formulário pelos correios?
- g) Há atualmente alguma dificuldade enfrentada por esse Ministério no recebimento de pedidos de concessão do 'Passe Livre', pelo meio digital?

2. OBJETIVO

2.1. Subsidiar a resposta da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário à solicitação contida no OFÍCIO Nº 1032/2023/ASPAR/GM (7224365), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Preliminarmente, cabe esclarecer que compete a esta unidade, por força do Decreto nº 11.360, de 1 de janeiro de 2023, o qual aprova a Estrutura Regimental deste Ministério, em seu art. 18, VII, "Avaliar a implementação das políticas públicas de transportes, considerados a infraestrutura,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTec=2841050>

Nota Informativa 60 (7252783) - SEI 50000.016958/2023-95 / pg. 5

2341050

as operações e os serviços para o transporte e a logística de cargas e passageiros do subsistema de transporte rodoviário". Convém mencionar que, no âmbito dessa competência, a presente análise, referente ao Transporte Rodoviário Interestadual e semiurbano de passageiros, restringe-se à análise sob ponto de vista técnico, abstendo-se de emitir qualquer manifestação quanto à juridicidade do assunto.

3.5. Após essas ponderações, procedeu-se à análise do Requerimento de Informação nº 1643/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), que requer informações acerca do Sistema 'Passe Livre' (7252783), conforme descrito no parágrafo 1.1 desta Nota Informativa.

3.9. Depreende-se da leitura do Requerimento, consoante o disposto no parágrafo 1.1 desta Nota Informativa, que os questionamentos se referem aos aspectos operacionais do Programa Passe Livre. A esse respeito, convém ressaltar que, quanto às competências exercidas em relação a esse Programa, compete ao Ministério dos Transportes, por força do art. 2º do Decreto nº 3.691, de 19 de dezembro de 2000, a regulamentação dessa medida no que tange ao transporte coletivo interestadual rodoviário de passageiros, enquanto que cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do art. 29 da Portaria nº 1.579, de 25 de novembro de 2022, a administração, a concessão, a operação e o controle do Passe Livre para as pessoas com deficiência, comprovadamente carentes.

3.10. Dessa forma, atualmente, a operacionalização do Programa é exercida pela ANTT, e nesses aspectos, os esclarecimentos requeridos para o atendimento do Requerimento nº 1643/2023 foram solicitados à Agência por meio do OFÍCIO Nº 6/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (7227173). Por sua vez, a Agência se pronunciou sobre o assunto por meio OFÍCIO SEI Nº 20348/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT (7281486), prestando a esta unidade as informações dispostas a seguir, as quais foram complementadas com comentários desta unidade:

a) Considerando a antiga competência do extinto Ministério da Infraestrutura acerca da concessão do 'Passe Livre', qual é o atual Ministério responsável pela efetivação do sistema?

3.11. A partir de 15 de maio de 2023, o sistema do Passe Livre está funcionando sob a administração da Agência Nacional de Transportes Terrestres, por meio de um novo sistema desenvolvido por esta Agência no intuito de realizar um atendimento mais célere e acessível. Comentário adicional: A delegação tem o propósito de propiciar melhoria da gestão, da eficiência e celeridade das atividades relacionadas à concessão do Passe Livre, em face da ANTT ser a Agência Reguladora do setor.

b) Considerando a antiga competência do extinto Ministério da Infraestrutura acerca da concessão do 'Passe Livre', qual é o atual Ministério e setor responsável pela concessão do passe?

3.12. Atualmente a competência para a concessão do benefício do Passe livre é da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

c) Qual o atual setor responsável pelo recebimento de inscrições para concessão do 'Passe Livre'?

3.13. A área responsável por essa atribuição na ANTT é a Coordenação do Passe Livre - COLIV, sob a gestão da Gerência Operacional de Transportes de Passageiros-GEOPE, pertencente à Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros. Trata-se de aspecto relacionado à organização interna da ANTT, regulamentado pelo Resolução nº 5.977, de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme pode ser conferido a seguir:

Art. 22. A Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros possui a seguinte estrutura:

[...]

§ 3º Vinculadas à Gerência Operacional de Transporte de Passageiros, encontram-se:

[...]

V - A Coordenação do Passe Livre, à qual compete:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2841050>

Nota Informativa 00 (7281486) | SEI 5000.016958/2023-95 / pg. 6

2341050

- a) coordenar, analisar e gerir os processos relativos à solicitação e emissão da credencial do benefício do Passe Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência, comprovadamente carentes, nos termos da Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994;
- b) gerir e alimentar o sistema de dados do benefício do Passe Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência;
- c) cadastrar e validar as informações dos requerentes interessados em adquirir o benefício;
- d) avaliar e atestar a conformidade das documentações, constantes dos pedidos do benefício, que objetivem a comprovação da deficiência e da carência, em face da legislação em vigor; e
- e) assessorar e acompanhar assuntos relacionados à legislação e às regras relacionadas ao Passe Livre.

d) Quais modalidades de inscrição se encontram atualmente em funcionamento?

3.14. São três as modalidades de recebimento da solicitação do benefício do Passe Livre: Protocolo digital (via SEI), Físico (encaminhado via correio) e por meio de protocolo realizado pelo requerente diretamente no sistema do Passe Livre (via WEB), de acordo com o art. 4º da Portaria nº 1.579, de 25 de novembro de 2022, no qual prevê que o benefício deverá ser requerido, presencialmente ou pela internet, junto ao órgão delegado ou aos órgãos ou entidades conveniadas, em formulário instituído para este fim.

e) Qual o atual endereço a serem encaminhados as inscrições de concessão ‘via correios’? O Ministério possui alguma caixa postal para o recebimento de tais formulários? Qual a possibilidade de instituição de uma caixa postal?

3.15. *O endereço de recebimento das solicitações do benefício do Passe Livre é :*

Agência Nacional de Transportes Terrestre ANTT PASSE LIVRE INTERESTADUAL – ANTT Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla Polo 8 CEP: 70200-003 Brasília/ DF.

"Com relação ao questionamento a respeito do Ministério ter uma caixa postal disponível para o recebimento desses requerimentos, informa-se que essa caixa postal já existiu no Ministério e na ANTT, no entanto, verificou-se, desde que a competência passou para a ANTT, que o estabelecimento de um endereço único de entrada para o recebimento desses protocolos por meio físico propiciaria mais controle e organização desses processos. Em que pese a divulgação desse novo endereço na site da ANTT, verifica-se que ainda existem protocolos remanescentes no Ministério, mas isso é natural na transição de qualquer procedimento. Cabe ressaltar que, na intenção de contornar o envio incorreto por parte dos requerentes, semanalmente, a ANTT busca os requerimentos remanescentes naquele órgão. Quanto à possibilidade de instituição uma nova caixa postal para esse fim, no momento, não é observada essa necessidade."

f) Quantas inscrições foram recebidas ao longo deste ano para a concessão do ‘passe livre’? Quantas foram realizadas por meio digital? Quantas foram realizadas presencialmente? Quantas foram realizadas por envio de formulário pelos correios?

3.16. Conforme informado pela ANTT, foram realizadas, em torno de, 80.304 (oitenta mil trezentos e quatro) inscrições (requerimentos) até o momento deste ano. Por meio digital, foram aproximadamente 34.464 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro), presencialmente estima-se, mais ou menos, 8.640 (oito mil seiscentos e quarenta) e, em formulário, por volta, de 37.200 (trinta e sete mil e duzentos).

g) Há atualmente alguma dificuldade enfrentada por esse Ministério no recebimento de pedidos de concessão do ‘Passe Livre’, pelo meio digital?

Atualmente, os pedidos digitais são recebidos no sistema do Passe Livre administrado pela

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTec=2841050>

Nota Informativa 90 (7282769) SER5000.016958/2023-95 / pg. 7

2341050

ANTT e integrado com o GOV.BR. Assim, segundo informações da Agência Reguladora, a primeira solicitação no novo sistema do Passe Livre poderá ser um pouco mais demorada, pois é necessário o cadastramento no GOV.BR. Porém, solicitações futuras, após o término de vigência das credenciais emitidas pelo novo sistema, serão muito mais céleres, tendo em vista que todos os dados serão armazenados no GOV.BR. Além disso, no sistema administrado pela ANTT, toda a documentação carregada é armazenada no login do requerente, o que agiliza a entrada de um novo pedido por renovação, ou, em um novo pedido por motivo de indeferimento do anterior, uma vez que no momento do protocolo do pedido será necessário apenas o download da documentação armazenada no sistema e a complementação da faltante. Tal tecnologia também permite a resposta on-line do sistema, por e-mail, assim que a documentação for analisada, dentre outras facilidades pensadas para facilitar o acesso rápido do requerente.

3.18. Por fim, no que diz respeito às reclamações relacionadas à dificuldade de obtenção do benefício, é relevante comentar que o Ministério dos Transportes está aberto ao diálogo com vistas a aprimorar o serviço prestado, dispondo do canal de Ouvidoria deste Ministério para registro de qualquer reclamação, contribuição ou esclarecimento de qualquer dúvida em relação à política pública e ao Programa do Passe Livre. Complementarmente, quanto à ANTT, qualquer solicitação, reclamação ou dúvida pode ser registrada na Ouvidoria da ANTT por meio do telefone 166 ou e-mail ouvidoria@antt.gov.br e será analisada e respondida pela unidade organizacional responsável.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCaminhamentos

4.1. Mediante o exposto, tendo em vista que o Requerimento de Informação nº 1643/2023 (7252783) trata de matéria tipicamente operacional relacionada à concessão do benefício do Passe Livre, os questionamentos foram repassados à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a qual se manifestou por meio do OFÍCIO Nº 6/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (7227173).

4.2. No que tange à política pública, este Ministério está aberto ao diálogo com a sociedade civil visando ao aperfeiçoamento do Programa, de forma que qualquer sugestão ou reclamação pode ser encaminhada para o canal da Ouvidoria deste Ministério, sendo oportunamente analisada e respondida ao cidadão interessado. De forma adicional, quanto à concessão do benefício, a ANTT dispõe de canais de atendimento ao usuário, de modo que, qualquer solicitação ou dúvida pode ser registrada na Ouvidoria da ANTT por meio do telefone 166 ou e-mail ouvidoria@antt.gov.br e será analisada e respondida pela unidade organizacional responsável.

À consideração superior,

(assinado eletronicamente)

Cibele Dutra de França

Analista de Infraestrutura

Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários - SNTR

De acordo. Encaminhe-se à Diretora de Outorgas Rodoviárias para aprovação.

(assinado eletronicamente)

Anderson Santos Bellas

Coordenador-Geral de Concessões Rodoviárias

Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários - SNTR

Destine o presente ao Gabinete da SNTR, e conforme solicitado no OFÍCIO Nº 1032/2023/ASPAR/GM (7224365), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro, sugere-se o **encaminhamento do Processo à Secretaria Executiva**, com cópia à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro, para conhecimento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2841050>

Nota Informativa 00 (7282783) SER5000.016958/2023-95 / pg. 8

2341050

(assinado eletronicamente)
Fernanda de Godoy Penteado
Diretora de Outorgas Rodoviárias
Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários - SNTR



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretora do Departamento de Outorgas Rodoviárias**, em 05/07/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Bellas, Coordenador**, em 05/07/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Dutra de França, Analista de Infraestrutura**, em 17/07/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7282763** e o código CRC **2865A9E1**.



Referência: Processo nº 50000.016958/2023-95



SEI nº 7282763

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste ,Sala 212
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7848 - www.infraestrutura.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTec=2841050>

Nota Informativa 00 (7282763)

SEI 50000.016958/2023-95 / pg. 9

2341050



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI Nº 20348/2023/COALE/AESPI/DIR-ANTT

Brasília/DF, na data da assinatura

À Senhora
VIVIANE ESSE
Secretária
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 401
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
sntr@transportes.gov.br

c/c

Ao Senhor
BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
aspar@transportes.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 1643/2023

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.178272/2023-56

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício nº 6/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (17464181), de 20/06/2023, que versa sobre o assunto em epígrafe de interesse do Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA-AM).
 2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, envio o Despacho GEOPE (17525694), elaborado pela Gerência Operacional de Transporte de Passageiros - GEOPE, corroborado pela Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS (17523564).
 3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA





Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Assessoria Especial**, em 27/06/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17548789**
e o código CRC **BB402034**.

Referência: Processo nº 50500.178272/2023-56

SEI nº 17548789

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocat-autentica.oss.maxcdn.com/arquivos/SEI/50500.016958/2023-95/>

2341050



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

GEOPE

DESPACHO

Processo nº: 50500.178272/2023-56

Destinatário: SUPAS

Assunto: Esclarecimentos a respeito do Passe Livre

Data: 26/06/2023

1. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 1643/2023(17464156), encaminhado pelo Ministério dos Transportes por meio do Ofício Nº 6/2023/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR (17464181), referente a questionamentos acerca da administração do sistema do Passe Livre, seguem esclarecimentos:

a) Considerando a antiga competência do extinto Ministério da Infraestrutura acerca da concessão do 'Passe Livre', qual é o atual Ministério responsável pela efetivação do sistema?

A partir de 15 de maio de 2023, o sistema do Passe Livre está funcionando sob a administração da Agência Nacional de Transportes Terrestres, por meio de um novo sistema desenvolvido por esta Agência no intuito de realizar um atendimento mais célere e acessível.

b) Considerando a antiga competência do extinto Ministério da Infraestrutura acerca da concessão do 'Passe Livre', qual é o atual Ministério e setor responsável pela concessão do passe?

Atualmente a competência para a concessão do benefício do Passe livre é da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

c) Qual o atual setor responsável pelo recebimento de inscrições para concessão do ‘Passe Livre’?

A área responsável por essa atribuição na ANTT é a Coordenação do Passe Livre - COLIV, sob a gestão da Gerência Operacional de Transportes de Passageiros-GEOPe, pertencente à Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros.

d) Quais modalidades de inscrição se encontram atualmente em funcionamento?



São três as modalidades de recebimento da solicitação do benefício do Passe Livre: Protocolo digital (via SEI), Físico (encaminhado via correio) e por meio de protocolo realizado pelo requerente diretamente no sistema do Passe Livre (via WEB).

e) Qual o atual endereço a serem encaminhados as inscrições de concessão 'via correios'? O Ministério possui alguma caixa postal para o recebimento de tais formulários? Qual a possibilidade de instituição de uma caixa postal?

O endereço de recebimento das solicitações do benefício do Passe Livre é:

Agência Nacional de Transportes Terrestre ANTT

PASSE LIVRE INTERESTADUAL – ANTT

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla Polo 8

CEP: 70200-003

Com relação ao questionamento a respeito do Ministério ter uma caixa postal disponível para o recebimento desses requerimentos, informa-se que essa caixa postal já existiu no Ministério e na ANTT, no entanto, verificou-se, desde que a competência passou para a ANTT, que o estabelecimento de um endereço único de entrada para o recebimento desses protocolos por meio físico propiciaria mais controle e organização desses processos.

Em que pese a divulgação desse novo endereço na site da ANTT, verifica-se que ainda existem protocolos remanescentes no Ministério, mas isso é natural na transição de qualquer procedimento. Cabe ressaltar que, na intenção de contornar o envio incorreto por parte dos requerentes, semanalmente, a ANTT busca os requerimentos remanescentes naquele órgão.

Quanto à possibilidade de instituição uma nova caixa postal para esse fim, no momento, não é observada essa necessidade.

f) Quantas inscrições foram recebidas ao longo deste ano para a concessão do ‘passe livre’? Quantas foram realizadas por meio digital? Quantas foram realizadas presencialmente? Quantas foram realizadas por envio de formulário pelos correios?

Foram realizadas em torno de 80.304 (oitenta mil trezentos e quatro) inscrições (requerimentos) até o momento este ano. Por meio digital foram aproximadamente 34.464 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro), presencialmente estima-se, mais ou menos, 8.640 (oito mil seiscentos e quarenta) e em formulário por volta de 37.200 (trinta e sete mil e duzentos).

g) Há atualmente alguma dificuldade enfrentada por esse Ministério no recebimento de pedidos de concessão do ‘Passe Livre’, pelo meio digital?

Atualmente os pedidos digitais são recebidos no sistema do Passe Livre administrado pela ANTT e integrado com o GOV.BR. Assim, a primeira solicitação no novo sistema do Passe Livre poderá ser um pouco mais demorada, pois é necessário o cadastramento no GOV.BR.

Porém, solicitações futuras, após o término de vigência das credenciais emitidas pelo novo sistema, serão muito mais céleres, tendo em vista que todos os dados serão armazenados no GOV.BR.

Além disso, no sistema administrado pela ANTT, toda a documentação carregada é armazenada no login do requerente, o que agiliza a entrada de um novo pedido por renovação, ou, em um novo pedido por motivo de indeferimento do anterior, uma vez



que no momento do protocolo do pedido será necessário apenas o download da documentação armazenada no sistema e a complementação da faltante. Tal tecnologia também permite a resposta on-line do sistema, por e-mail, assim que a documentação for analisada, dentre outras facilidades pensadas para facilitar o acesso rápido do requerente.

2. Sendo essas as informações a serem prestadas, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

JULIANA ESTEVES LIMA DE OLIVEIRA
Gerente Operacional de Transporte de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ESTEVES LIMA DE OLIVEIRA**, Gerente, em 27/06/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17525694**
e o código CRC **54B0A860**.

Referência: Processo nº 50500.178272/2023-56

SEI nº 17525694



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

OFÍCIO SEI Nº 20088/2023/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 27 de junho de 2023

À ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.643/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania - AM

Referência: Processo nº 50500.178272/2023-56

Senhores,

1. Trata-se do Requerimento de Informação 1643/2023 (17464210), oriundo do Gabinete do Deputado Federal Amom Mendel - Cidadania/AM e encaminhado à SUPAS por meio do Despacho COALE (17468195), o qual solicita informações acerca do Sistema Passe Livre.
 2. Em atendimento ao solicitado, informo que os autos foram encaminhados à Gerência Operacional de Transporte de Passageiros, a qual exarou o Despacho GEOPE (17525694), com o qual corroboro e ora encaminho como manifestação desta Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros.
 3. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR
Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR**, Superintendente, em 27/06/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17523564**
e o código CRC **C1D5804F**.

Referência: Processo nº 50500.178272/2023-56

SEI nº 17523564



St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/glauciney.memoria/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content_Outlook/69MT6Q9U/ANTT_OFICIO_17523564.html

 https://inlog-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo?letra=Z64U0501
CÓDIGO: 203492023472014601
SETOR: 00000.016958/2023-95 / pg.: 15

341050

2341050



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infreg-autentica.dca.mcti.gov.br/autentica/arquivos/SEI/30000.016958/2023-95_OFICIO_17523564.html

Ofício 20549/2023 (7287480)

SEI/30000.016958/2023-95 / pg. 16